

**ATA APRECIÇÃO DE
CANDIDATURAS**

19 de abril de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022

Júri: Chefe de Divisão 
Eng. Carlos Alberto Pereira Cosme, pela
Chefe de Divisão Dr.^a 
Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.^a
Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga.

Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Carlos Alberto Pereira Cosme, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e um de janeiro, do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

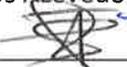
E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

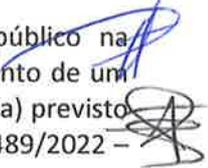
O JÚRI:

Eng. Carlos Alberto Pereira Cosme

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2489/2022 – Diário da República, 2.ª série, N.º 26 de 07 de fevereiro de 2022. 

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

João Miguel Barreto Ferreira

Candidatos Excluídos:

Fernando Jorge Vicente Marques – a)

Joel José Albuquerque da Silva – b)

Motivo(s) de exclusão:

- a) O(A) candidato(a) remeteu a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0148;
- b) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0148.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215

Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento.
Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 19 de abril de 2022

O JÚRI:

Eng. Carlos Alberto Pereira Cosme



Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.^a Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

